



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAREMA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE MAREMA, Estado de Santa Catarina, através do FMS - Fundo Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos INTERESSADOS a REABERTURA DE PRAZO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMS 01/2017 para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para fornecimento de óculos de grau. O prazo de entrega dos documentos para credenciamento será a partir de 07 de agosto de 2018 **até o encerramento da vigência deste instrumento.**

Os interessados ao credenciamento deverão apresentar junto no Setor de Licitações e Contratos do Município de Marema/SC, localizado **na Rua Vidal Ramos, nº 357, Centro**, aos cuidados do Departamento de Licitação, os seguintes documentos dentro do prazo de validade deste credenciamento (originais ou cópias devidamente autenticadas conforme Artigo 32 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores):

a) Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Marema, SC, ou pelo Fundo Municipal de Saúde de Marema, SC, dentro do prazo de validade, sendo que as negativas vencidas no Certificado deverão ser apresentadas em anexo ao mesmo, inclusive a CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, mesmo que está não conste no rol de documentos do CRC.

b) Prova de regularidade perante a Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município Sede da empresa, por meio do ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA, que abranja as atividades de ótica e laboratório de material ótico, emitidos através da ANVISA ou de suas gerências. c) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (responsável técnico ótico comprovado por meio de DIPLOMA e/ou CERTIFICADO TÉCNICO EM ÓPTICA);

c.1) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente do licitante, o sócio, o administrador, o diretor; o empregado devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAREMA

serviços, com contrato escrito firmado com o licitante (apresentar o vínculo do responsável para com o licitante);

d) Prova de registro do profissional indicado, junto ao órgão competente compatível com o objeto desta licitação devendo ser vinculado ao CBO.

e) Declaração onde conste a razão social da empresa, telefone, e-mail, endereço, e o nome do responsável pela assinatura do Contrato, solicitando seu credenciamento e declarando que aceita o valor fixado no presente Edital – Anexo I. Obs.: Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenham em seu objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

Maiores informações ou a cópia da integra do edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Marema, na Rua Vidal Ramos, 357, centro, Marema, de segunda à sexta feira, das 07h30min às 11h30min das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0xx49)33540222 e Site www.marema.sc.gov.br

Marema, 06 de agosto de 2018.

ADILSON BARELA
PREFEITO MUNICIPAL